

Exmo(s). Senhor(es)
Comissão Permanente de Economia
Assembleia Legislativa da Região Autónoma
dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

V/Ref.	V/Data	N/Ref.	N/Data
		2018/001	10-01-2018

ASSUNTO: Parecer sobre a petição nº12/XI – a favor do aeroporto da Horta e de mais e melhores acessibilidades aéreas ao Faial

Serve o presente para o envio em anexo do nosso parecer sobre o assunto-acima mencionado.

Sem outro assunto com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Direção



Jorge Fernando Leal Gonçalves

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 0114	Proc. n.º 45.10.01
Data: 018/01/11	N.º 11/XI

Apreciação e Prenuncia Aeroporto

Da análise ao pedido de parecer mencionado em assunto, vimos por este meio emitir alguns considerandos para enquadrar o nosso parecer.

Somos uma Associação de Produtores onde os nossos Associados exercem a atividade extrativa relacionada com a pesca, toda ou quase toda a produção dos nossos Associados está direcionada para a exportação via aérea, quando esta não responde às nossas necessidades socorremo-nos do transporte marítimo com prejuízos significativos para todo o sector, porque o produto leva mais tempo a chegar ao mercado perdendo qualidade, dias de prateleira e consequentemente diminuição do preço.

Muitas vezes, aliás, vezes demais, fica na placa (em terra) pescado ou outras mercadorias em virtude do voo estar cheio com passageiros e consequentemente cheio com as suas bagagens, não existindo lugar para o pescado ou outras mercadorias, embora sabendo que existe uma cláusula no contrato de escoamento de mercadorias por via aérea dos Açores para o exterior, fazendo com que a companhia aérea tenha 48 horas para colocar a mercadoria no destino final. Esta cláusula quando aplicada acarreta muitos constrangimentos para quem compra e exporta, porque quando a mercadoria não chega nos dias acordados, a mesma sofre uma desvalorização do seu preço ou a sua rejeição, e no limite a perda de clientes por parte das empresas exportadoras, tudo isto traduz-se em graves prejuízos para o sector das pescas.

A nossa atividade está muito dependente dos transportes aéreos, quer seja para a exportação do que produzimos como para a vinda de turistas, que consomem muito do pescado que capturamos, quer também na importação de materiais relacionados com a nossa atividade, como a troca de tripulações, peças etc..

Foram exportadas via aérea aproximadamente as seguintes quantidades de mercadorias:

Ano de 2013

- Inter Ilhas 97 369 quilos
- Para o Continente Português (territoriais) 157 872 quilos

Ano de 2014

- Inter Ilhas 121 194 quilos
- Para o Continente Português (territoriais) 203 347 quilos

Ano de 2015

- Inter Ilhas 180 695 quilos
- Para o Continente Português (territoriais) 184 827 quilos

Ano de 2016

- Inter Ilhas 187 262 quilos
- Para o Continente Português (territoriais) 217 773 quilos

Constata-se pelos números acima que a partir de 2014/2015 houve um aumento da carga exportada entre Ilhas (via Terceira e Ponta Delgada), para o continente Português devido à falta de espaço nos voos diretos Horta-Lisboa. O pescado é um artigo perecível e sensível e quantas mais baldeações levar piora a sua qualidade e frescura, quantos mais forem os movimentos de descarga e carga mais caixas se danificam dando lugar à perda de frio, levando em muitos casos à perda da mercadoria.

Para além do já referido, também temos as, atividades marítimo-turísticas e a pesca turismo, esta última está a começar a desenvolver-se, para que estas atividades possam florescer são necessários mais voos com capacidade para trazer maior número de turistas, fazendo com que a economia local e Regional possa crescer.

Pelo atrás exposto somos favoráveis ao conteúdo da petição e damos parecer favorável à mesma, dando realce a alguns pontos enumerados que para nós são essenciais:

1. **Segurança RESA**, dotar a pista com estas áreas de segurança fará com que se aumente a segurança para as aeronaves que ali operam.
2. **RISE**, a implementação deste sistema o mais breve possível para aumentar a operacionalidade das aeronaves com condições de pouca visibilidade.
3. **Aumento da pista**, fará com que as aeronaves A320 aterrem e descolem sem limitações de peso, operando com as suas capacidades reais de transporte.
4. **Aumento de voos/acessibilidades**, aumentar o número de voos sempre que a procura por parte dos passageiros o justifique.